

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA



“FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: A MISSÃO DE PAZ NA REPÚBLICA CENTRO AFRICANA”

Ética e Deontologia Policial

3.º Curso de Comando e Direção Policial

Autor: José Carlos Mateus Pinto

Comissário

Covilhã 10 de julho de 2019



RESUMO	3
ABSTRACT	4
1. INTRODUÇÃO	5
2. MISSÕES INTERNACIONAIS	6
2.1. República Centro Africana	6
3. MÉTODO	20
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO DE RESULTADOS	20
5. DISCUSSÃO DE RESULTADOS	21
6. CONCLUSÃO	22
BIBLIOGRAFIA	23
ANEXOS	25

Resumo: A Polícia de Segurança Pública tem participado ao longo de quase três décadas, em missões internacionais de paz.

O presente artigo tem por objetivo avaliar, no que concerne a direitos humanos, a preparação de candidatos em futuras missões.

Como método foi utilizado a experiência adquirida pelo autor e a recolha de dados através de entrevista semiestruturada construída expressamente para o efeito.

Foram múltiplos os teatros reais em que a Polícia de Segurança Pública esteve envolvida vivenciando inúmeras situações e criando um conhecimento profundo no âmbito técnico com muitas doutrinas e dinâmicas. Cenários muito complexos de guerra, pós-guerra, desastres naturais ou ecológicos bem como pobreza extrema, todos eles claramente situações potenciadoras de desencadeamentos de violações dos direitos humanos.

Assim, resta averiguar se a componente formativa para os elementos da P.S.P. que participam neste tipo de missões, a sua formação, no que aos Direitos Humanos diz respeito, tem acompanhado toda a dinâmica e evolução adquirida.

Neste desiderato, que será apresentado na forma de conclusão, sempre com a componente construtiva, pretende-se acrescentar algo mais ao muito que já foi feito até ao presente.

Para melhor justificar a existência deste problema e como meio probatório, juntam-se três entrevistas de profissionais desta Polícia, com vasta experiência em Missões Internacionais de Paz.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Experiência Pessoal; Formação; Missões Internacionais; República Centro Africana.

Abstract: The Public Security Police has been involved in international peace missions for nearly three decades.

The objective of this article is to evaluate, with regard to human rights, the preparation of candidates in future missions.

As a method was used the experience acquired by the author and the data collection through semi-structured interview built expressly for this purpose.

There were multiple real theaters where the Public Security Police was involved experiencing numerous situations and creating a deep knowledge in the technical field with many doctrines and dynamics. Very complex scenarios of war, postwar, natural or ecological disasters as well as extreme poverty, all of which are clearly situations that trigger human rights violations.

Thus, it remains to be ascertained whether the formative component for the elements of P.S.P. who participate in this type of missions, their training, with respect to human rights, has accompanied all the dynamics and developments.

In this desideratum, which will be presented in the form of conclusion, always with a constructive component, it is intended to add something more to the lot that has been done so far.

To better justify the existence of this problem and as evidence, three interviews of professionals of this Police with extensive experience in International Peace Missions are joined.

Keywords: Central African Republic; Academic training; Human rights; International Missions; Experience.

1. Introdução

Para que se dominem os conceitos de Cooperação Internacional e Missões de Paz na P.S.P., é imperativa a realização de uma breve análise da norma de forma a ser feito o seu enquadramento legal.

Aquando do início das missões de paz em que a Polícia de Segurança Pública participou na ex-Jugoslávia no ano de 1992, o Decreto Lei nº 151/85, de 9 de maio, estatuto em vigor, nada referia, sobre este tipo de missões internacionais.

Mais recentemente, a Lei nº 53/2007, de 31 de agosto, designada “Lei Orgânica da Polícia de Segurança Pública”, no seu art.º 3, nº.2, esclarece que uma das missões atribuídas à PSP consiste em

“Participar, nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, tratados e convenções internacionais, na execução da política externa, designadamente em operações internacionais de gestão civil de crises, de paz, e humanitárias, no âmbito policial, bem como em missões de cooperação policial internacional e no âmbito da União Europeia e na representação do País em organismos e instituições internacionais.”

Com a entrada em vigor do Decreto Lei nº 243/15, de 19 de outubro, designado de Estatuto da Polícia de Segurança Pública, foi criada a figura da Condição Policial, vertida no art.º. 4. Este conceito, vem clarificar e expressar legalmente pressupostos condicionantes de direitos e deveres da função de ser polícia. De entre as condições referidas e para o tema em análise, destaca-se a al. c)

“Pela sujeição aos riscos decorrentes do cumprimento das missões cometidas à PSP.”

Ainda no mesmo diploma, o art.º. 13, cuja epígrafe se denomina “Deveres especiais”, vincula a polícia a garantir a defesa do ser humano, em todas as vertentes, independentemente da sua origem, cor, religião, sexo, instrução e demais condicionalismos, entroncando, na Lei Fundamental.

Assim, a participação da P.S.P em compromissos internacionais, de paz e humanitários através de protocolos e em representação do país, fica alicerçada em pleno, sustentando-se na lei fundamental do mesmo.

2. Missões Internacionais

Em 1992, Portugal inicia a sua participação em missões internacionais. Entre 1992 e 2014 mais de mil e quatrocentos profissionais participaram em teatros de operações, com funções diversificadas de direção, comando, planeamento, formação, ordem pública, investigação criminal, apoio à vítima, policiamento de proximidade, sinistralidade rodoviária, observadores e demais funções nos níveis estratégico, operacional e tático.

Globalmente, a representação da P.S.P. tem sido muito positiva e reconhecida internacionalmente, levando a que diversas funções-chave tenham já sido desempenhadas por oficiais da P.S.P.: Comandante da Polícia das Nações Unidas em Timor, República Democrática do Congo e na República Centro Africana. Hoje, a figura de “*Police Adviser*” das Nações Unidas é um cargo exercido pelo Sr. Superintendente-Chefe Carrilho. Tal, é inequivocamente demonstrativo da qualidade e confiança do trabalho desempenhado pelos homens e mulheres que fizeram parte das missões internacionais em que Portugal participou e participa atualmente.

Ainda ao nível da cooperação internacional, é feita a nomeação de oficiais da P.S.P. para ligação ao Ministério da Administração Interna e que assumem funções relevantes tanto no cumprimento de obrigações europeias como do estado português.

A externalização da segurança interna e da P.S.P. têm contribuído para o desenvolvimento do país através da elevação da sua imagem,

“Missões internacionais de Polícia, pela notoriedade positiva que geram nas regiões de destino...o que é muito do agrado dos povos autóctones.”

Vivemos na era da globalização com todas as ameaças daí decorrentes: crime organizado, terrorismo, crises económicas, refugiados, entre outros. Assim, deve o desígnio da política externa portuguesa continuar com a dinâmica existente, num ato de afirmação internacional, defesa nacional e soberania pois a primeira defesa dos estados democráticos, com a diluição das fronteiras, reside fora das suas fronteiras. (Fernandes, 2014)

Como refere Spinoza (1677) no seu Tratado Político “a paz não é a simples ausência da guerra”, mas sim, implica a construção da justiça nas relações entre as sociedades e o reconhecimento da igualdade em dignidade de todos os povos e de todas as culturas, com o respeito pelos direitos humanos e as liberdades fundamentais.

Deste modo, deve a função policial, ser imbuída neste espírito essencial para o progresso do desenvolvimento social e económico.

A experiência adquirida na missão de Paz pelas Nações Unidas na República Centro Africana, permite fazer uma descrição das dificuldades diárias daquele país.

2.1. República Centro Africana

A República Centro Africana, como o próprio nome indica, situa-se geograficamente no centro do continente africano. Está rodeada por seis países, a saber: Chade, Sudão, Sudão do Sul, República Democrática do Congo, Congo e Camarões. É um vasto território, com 622 980 km de área geográfica, mas com pouco mais de cinco milhões de habitantes.

Tem, malgradamente uma história ligada à escravatura, em que os autóctones, eram conduzidos para a África do Norte e Médio Oriente, durante os séculos XVI e XVII, onde eram vendidos por traficantes árabes. Nos séculos seguintes, o negócio de escravos permaneceu sendo apenas alterado o seu destino para a Europa.

No final do século XIX, a França iniciou a colonização do país. Foram criadas sociedades para extração de reservas naturais, baseada na força física e escravatura imposta aos africanos deste país.

Impulsionada pelo movimento de independência e de afirmação dos países africanos, em 1958, L'Oubangui-Chari, torna-se uma república autónoma no seio da comunidade francesa, adotando o nome que ainda hoje tem: República Centro Africana.

Em 1960 é declarada a independência da república, pelo então presidente David Dacko.

Nos anos seguintes, diversos golpes de estado, ou tentativas de golpes de estado, conduzem esta nação para uma série de conflitos dando origem a uma guerra civil.

Imperam diversos grupos armados, disseminados por todo o país, lutando entre eles e praticando todo o tipo de atrocidades contra uma população totalmente indefesa e sem a presença do estado.

Diversos acordos de paz foram assinados e, entretanto, violados.

Um grupo rebelde, denominado “Séléka”, termo que significa “aliança” na língua Sango, formado exclusivamente por muçulmanos (cerca de 15% da população) lidera os grupos

armados desta facção. Os católicos (cerca de 80% da população) formam a milícia denominada “anti-balaka”. Balaka é um termo que significa “Facção ou machete” na língua Sango. Todavia, dentro dos próprios grupos existem conflitos violentos, demonstrativo de falta de organização e de estrutura.

Muitas crianças, durante este tempo, foram recrutadas à força para fazer parte das fileiras dos diversos grupos armados. Estes “meninos soldados”, depois de treinados e drogados, são portadores de uma violência ímpar, capazes das maiores atrocidades sobre quem se atravessar no seu caminho, independentemente da origem, sexo ou condição.

A grande motivação destes conflitos reside nos recursos naturais que, facilmente, são extraídos da terra. Diamantes, ouro, madeira exótica, gado, animais selvagens, marfim são de fácil acesso para serem negociados posteriormente.

A República Centro Africana é um país de vastas fronteiras porosas, dado o baixo número de habitantes. Será importante referir que a população para além de escassa, uma grande parte vive em campos de refugiados, o que facilita a prática deste tipo de atividades ilícitas por quem detém o poder na zona, reinando a impunidade total.

Com a presença da MINUSCA, uma força da ONU, foi possível diminuir a violência mas a situação está longe de se considerar estável. O estado controla apenas um quinto do país: a capital Bangui e arredores. A norte o domínio pertence aos Ex-Séleka e o Oeste está controlado pelo grupo os Anti-Balaka.

Em dezembro de 2015 e março de 2016, em eleições presidenciais, Faustin-Archange Touadéra é eleito presidente do país, sem apoio de partidos políticos.

É nesta incerteza que a República Centro Africana vive. As violações dos Direitos Humanos são constantes, recorrentes e diárias.

A sobrevivência torna-se um estado natural, a conduta criminal é sentida como uma necessidade que faz parte do “*modus vivendi*”, aceite e tolerada ou punida através da justiça popular, já que a ausência do estado é real.

É fundamental que quem vá para uma missão deste tipo, se prepare mental e fisicamente pois o desgaste é enorme, acrescido dum clima muito quente e húmido.

Importa agora elencar uma série de condições a ter em conta para minimizar efeitos ao qual estarão expostos diariamente.

Crimes, com diferentes graus de violência, ocorrem em qualquer lugar do mundo. Não obstante, as particularidades da República Centro Africana fazem do país um local onde a prevenção se torna imprescindível. A maior parte dos crimes, mais ou menos violentos, podem ser evitados desde que tomadas algumas medidas preventivas de segurança.

A guarda dos documentos de identificação das Nações Unidas e a leitura das orientações constantes nas diretivas operacionais deverão ser uma preocupação constante para quem participe numa missão de paz neste país. Não descurar ainda a manutenção de todos documentos de identificação em local seguro, nomeadamente passaporte, boletim sanitário, etc. A posse de cópias ou arquivo informático de todos os documentos, facilitará a emissão de novos documentos.

Chegados à missão, é fundamental acautelar a guarda de todos os documentos emitidos pela UN, endereços eletrónicos e passwords de acesso. Registá-los em local de fácil acesso, como por exemplo na pasta de correio particular ou através de fotos recolhidas pela câmara do telemóvel.

- Segurança pública

Tendo em conta a instabilidade político-social atual da República Centro Africana, com conflitos armados de natureza confessional entre grupos rebeldes, deve-se ter atenção ao integral cumprimento de todas as recomendações e regras impostas pelas UN, algumas de carácter obrigatório;

Os casos de violência indiscriminada ocorrem frequentemente no país, em particular nas zonas de maior movimentação, pelo que, perante tais factos, é desaconselhável circular sozinho na rua ou em viatura, sendo que a utilização dos transportes locais, são expressamente proibidos;

O país vive um período de transição política e as forças do Governo não são eficientes quando se trata de garantir a segurança da população, seja na capital ou em qualquer outro lugar da República Centro-Africana. Por este motivo, é justificada a existência das forças de paz da ONU, através da MINUSCA, com destaque para a presença do apoio das forças militares da União Europeia. No entanto, nem mesmo a ONU consegue dar garantias de que a segurança foi alcançada.

- **Crime organizado**

A atividade de grupos de assaltantes, milícias, rebeldes armados, gangues e demais organizações africanas estão em constante atividade na República Centro Africana e representam grave risco à segurança de cidadãos estrangeiros no país, particularmente de origem ocidental, incluindo aqueles que estão ao serviço de organizações internacionais;

A origem não africana torna-os, por si só, alvos preferenciais de ataques dos grupos referidos (a denominação dada por estes grupos aos estrangeiros ocidentais é “porta-moedas andantes”).

- **Furtos e roubos**

Segundo registos há um de aumento exponencial do número de furtos e roubos, crimes que ocorrem principalmente nas áreas comerciais e áreas residenciais;

Assim, será aconselhável:

Que se transporte apenas o indispensável, incluindo dinheiro;

As portas das viaturas devem ser bloqueadas, logo que se inicie a marcha. Tal recomendação é igualmente válida sempre que se sai da viatura, devendo certificar-se que todas as portas ficaram bem fechadas e que não ficou qualquer vidro de janela aberto, ainda que por breves momentos.

- **Manifestações populares**

As manifestações ocorrem ocasionalmente no país, em resposta a medidas políticas, ações militares ou até mesmo decorrentes de incidentes, com cidadãos ao serviço de organizações internacionais;

Um simples acidente de viação ou atropelamento pode levar a reações violentas;

Manifestações, mesmo pacíficas, podem degenerar rapidamente para situações de violência;

Nestas situações, é sempre possível haver ações de rebeldes armados e outros grupos criminosos, sujeitando estrangeiros a situações de extremo risco, ainda que ao serviço da Nações Unidas.

- Doenças

- Malária (muito frequente);

- Sida;

- A raiva (endêmica pelo que se deve evitar contato com quaisquer animais, sendo que há grande registo de esquistossomose);

- Intoxicação alimentar

Malária: O risco de saúde apresentado pela malária ou paludismo é bastante alto, em particular nas regiões fora da capital Bangui.

Não existe vacina eficaz;

O uso de mosquiteiros é praticamente obrigatório pois as medidas de proteção básicas, incluem o isolamento com rede para evitar a entrada de mosquitos no interior das instalações;

Nos horários de maior risco entre o pôr-do-sol e o amanhecer, é aconselhável uso de repelentes específicos para a pele e vestuário adequado como camisas de manga comprida (a fêmea do mosquito é responsável pelo depósito do vírus da malária, tendo a sua maior atividade depois da 00H00 mais frequentemente cerca das 02H00 em diante, até ao nascer do dia);

A medicação fornecida é igualmente preventiva e apesar de não ser eficaz, deve ser tomada diariamente;

Os sintomas mais comuns são febre, fadiga, vômitos, dores nas articulações e dores de cabeça;

Em casos graves pode causar icterícia, convulsões, coma e morte;

Os sintomas começam a manifestar-se entre 10 e 15 dias após a picada;

A doença é, geralmente, transmitida pela picada da uma fêmea infetada do mosquito *Anopheles* (designada por malária cerebral);

A picada introduz no sistema circulatório os parasitas presentes na sua saliva;

Os parasitas depositam-se no fígado, onde se desenvolvem e reproduzem;

Existem cinco espécies de *Plasmodium* que podem infetar os seres humanos:

- *P. Falciparum*, designada por malária cerebral e responsável pela maior parte das mortes;

- *P. Vivax*, *P. Ovale* e *P. Malaria* que geralmente causam formas menos graves de malária, sendo raramente fatais;

- *P. Knowlesi* a espécie que também causa a doença em seres humanos.

O diagnóstico de malária tem por base análises microscópicas ao sangue que confirmam a presença do parasita ou através de testes de diagnóstico rápido que detetam a presença de antigénios no sangue.

Sida: Estima-se que 6% da população adulta esteja contaminada pelo vírus HIV;

A adoção de medidas de prevenção a doenças sexualmente transmissíveis é importante, sendo de evitar práticas sexuais com a população local.

Raiva: Há notícia de vários casos, sobretudo nas áreas rurais ou remotas, onde há mais exposição a animais como morcegos e outros mamíferos;

Nas áreas urbanas, quaisquer mordidas ou arranhões de cães podem transmitir a doença. A área lesada deve ser imediatamente lavada com sabão e água e deve ser procurado atendimento médico com a máxima urgência.

Intoxicação alimentar: A probabilidade de intoxicação alimentar no país, devido à ausência de cuidados básicos de higiene, é alta;

Torna-se importante verificar o estado de conservação de alimentos, mesmo que adquiridos em espaços com alguma higiene;

A grande maioria dos alimentos levam semanas a chegar ao destino, sem qualquer utilização de câmaras frigoríficas e com exposição a altas temperaturas.

- Transporte rodoviário

Na capital, muitas estradas têm grandes buracos (crateras por vezes), sendo que praticamente todas as ruelas adjacentes são de terra batida com enormes depressões;

Apenas uma pequena parcela das estradas no país (e só na capital) é asfaltada;

A cultura do trânsito é desordenada e anárquica e as leis do trânsito são completamente ignoradas pelos condutores locais;

Muitas estradas perdem a funcionalidade de maio a outubro, durante a estação das chuvas;

A motorizada é um dos transportes mais utilizados pela população local. Centenas de veículos surgem, inadvertidamente, de qualquer lado, transportando na maioria das vezes três, quatro e até cinco pessoas, incluindo crianças e gado;

Pela forma como circulam, é frequente ocorrerem acidentes com este tipo de veículos. Independentemente de quem é culpado, o acidente é, na maioria das vezes, gerador de agressões entre as partes envolvidas. Nestes casos, os arremessos de pedras, mesmo a viaturas das Nações Unidas que passem no local são vulgares, por vezes causando despistes. Pode haver linchamentos públicos;

A circulação em rotundas é complicada, “observando-se” a prioridade à direita e gerando uma confusão enorme.

Transporte público: A capital conta com um sistema de transporte público deficiente e pouco seguro, sem regras de manutenção, controle e segurança, sendo proibida a sua utilização por parte do pessoal das Nações Unidas;

Não existem autocarros, sendo este tipo de transporte assegurado por carrinhas de 9 lugares, onde por norma levam mais de 20 pessoas.

Táxis: Existem inúmeros táxis avulsos, os quais não obedecem a qualquer regra de segurança, sendo a sua utilização igualmente proibida pelas Nações Unidas;

À semelhança das motos, estes veículos circulam de modo desordenado sem qualquer observância às regras de trânsito, sendo geradores de muitos acidentes.

Bloqueios policiais: As estradas do país podem ser bloqueadas por grupos armados, sendo vulgar o registo de sequestros aí ocorrido, especialmente durante os meses de dezembro a maio;

As próprias barreiras policiais constituem um perigo, principalmente durante a noite, dado que apenas dispõe de barreiras de madeira envolvidas em arame farpado, sem qualquer tipo de sinalização, nem visibilidade;

A conduta normal das operações policiais, serve tão somente para extorsão de dinheiro ou bens, o que é agravado quando se trata de cidadãos ocidentais ou caucasianos.

Alojamento: O alojamento, além de ser muito precário, é reduzido dentro da zona de segurança;

As casas que cobrem as necessidades básicas (quartos, wc e *kitchnet*), por força da presença das organizações internacionais, são alvo de grande especulação. Uma casa com três quartos custa, em média, uma renda mensal de 1500 euros. Caso se pretenda alugar apenas um quarto com condições mínimas aceitáveis, quer em termos de segurança quer de habitabilidade, terá o custo mensal de 400/500 euros;

A maioria das habitações, mesmo as situadas nos melhores locais, raramente tem eletricidade e água 24 horas por dia.

Recomendações especiais: Ter sempre presente que a população é, na maioria, bastante agressiva, sendo de evitar qualquer tipo de discussão;

É proibido pelas Nações Unidas dar qualquer tipo de gorjeta ou efetuar qualquer tipo de promessa seja qual for a sua natureza, pecuniária ou de bens materiais;

Em certos locais, as crianças constituem um perigo. Qualquer descuido será pretexto para furtarem ou vandalizarem;

As faltas de corrente elétrica são frequentes, havendo muitas zonas onde não há mesmo eletricidade, pelo que se aconselha a trazer lanternas e candeeiros tipo *camping*;

É importante trazer colchão insuflável para qualquer eventualidade de deslocação;

Mochila média para uso diário;

Pasta para guardar documentos;

Não será necessária muita roupa civil, considerando que se trabalha todos os dias uniformizado;

Recomendável: dois pares de lençóis, pequena almofada e toalhas de secagem rápida;

Um mosquiteiro é imprescindível;

Utilizar 100kg da DHL, para trazer enlatados e conservas, *shampoo*, *etc*;

Grelhador elétrico e cafeteira elétrica;

Máquina para corte de cabelo.

Como se pode verificar, numa missão deste tipo as carências são enormes, senão gigantescas.

Façamos uma rápida análise da situação a que está sujeita a população autóctone: Não existe resposta para as necessidades básicas e mais elementares e a violação de direitos humanos é prática comum, associados a rituais de feitiçaria e justiça popular em que a vida humana não tem valor.

Quando se conhecem os tratados em defesa dos Direitos Humanos e se enfrenta uma realidade tão dura como a deste país, coloca-se a questão se de facto estamos preparados para vivenciar o quotidiano destas populações e responder de acordo com o que é esperado de nós.

- Direitos Humanos

A 10 de Dezembro de 1948, foi adotada pela Organização das Nações Unidas a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Em 2018, celebrou-se do 70º aniversário do documento que proclama inalienáveis direitos inerentes ao ser humano, independentemente da raça, cor, religião, sexo, idioma, opinião política ou outra origem nacional ou social, propriedade, nascimento ou outra condição.

O preâmbulo da Carta das Nações Unidas refere:

“Nós, os povos das Nações Unidas, somos determinados a reafirmar a fé nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor da pessoa humana, nos direitos iguais de homens e mulheres e de nações grandes e pequenas”.

A Declaração confere poderes a todos enquanto seres humanos. Os princípios foram relevantes em 1948 e continuam a sê-lo hoje. A defesa dos direitos, próprios ou de terceiros, deve ser uma conduta contínua e natural, sem condições nem restrições, inerente à própria condição humana, conforme preceitua, art.º 1 da Declaração Universal Dos Direitos Humanos:

“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidades e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.”

A nossa Constituição da República, no seu artº 13º, nº.2, vincula-nos ao princípio da igualdade, que em nada contraria a Declaração, senão vejamos:

“Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão da ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções, políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social.”

Daqui se depreende, naturalmente, que o vínculo tanto será dentro de portas como fora delas. Quero, deste modo, afirmar que quer estejamos em funções ou fora delas, em território nacional, em missão internacional de paz fora do nosso território ou ainda em puro lazer, devemos inequivocamente cumprir, entender e aceitar o estipulado no normativo de uma forma consciente e consistente.

Recorde-se que, a maioria dos conflitos existentes tiveram lugar dentro dos próprios estados. Tal, acrescenta dificuldades às Forças de Paz das Nações Unidas, principalmente no que diz respeito às violações dos Direitos Humanos. Deve estar bem presente que o mandato das Nações Unidas, com autorização do país intervencionado, nos vincula a encaminhar, para quem de direito, as violações verificadas: tribunais nacionais e internacionais.

Os Direitos Humanos são indivisíveis e interdependentes e a cooperação internacional tem importância vital para a vigência desses direitos.

O contingente dos países participantes numa missão de paz são submetidos a formação em várias temáticas, tais como: mandatos das polícias em missão, procedimentos internacionais sobre Direitos Humanos, (não discriminação, prisão e detenção, uso de armas de fogo, refugiados e deslocados), entre outros. Pretende-se, claramente, educar os profissionais para os possíveis cenários com que se irão deparar durante a missão.

Tuvilla Rayo (2004) refere que segundo a UNICEF, uma das tendências mais deploráveis dos últimos anos foi o crescente recrutamento de crianças e de adolescentes como soldados, assim como a instrumentalização da violação feminina.

- **Experiência Pessoal**

Após a explanação da temática em análise e dada a natureza agressiva de uma missão como a que está a decorrer na República Centro Africana, questiona-se se a formação administrada na Polícia de Segurança Pública, no que tange os Direitos Humanos será a mais adequada?

O Curso de Aprontamento para Missão Internacional, ministrado teve a carga horária de 1 hora para a componente letiva de Direitos Humanos.

Apesar de, como anteriormente afirmei, desde 1992 muito ter sido feito neste âmbito, é necessário ir mais além.

Durante oito meses, comandi um posto da UNPOL, na base da MINUSCA em Bangassou, na República Centro Africana. Esta cidade dista cerca de 700 km da capital Bangui. Por via terrestre, leva no mínimo 10 dias de viagem, nas condições existentes.

Aquando da minha chegada, o ambiente era de guerrilha entre cristãos e muçulmanos. Na cidade nada funcionava. Durante algum tempo, a recolha de cadáveres, parte das refregas noturnas, passou a ser referência nos relatórios diários que enviava para a estrutura.

As missões que me estavam incumbidas eram vastas:

1. Abertura e manutenção de postos em áreas importantes;
2. Condução de ações de patrulhamento, com visibilidade e policiamento comunitário, em toda a área de responsabilidade;
3. Condução de patrulhas conjuntas com as forças de segurança local;
4. Monitorização da atuação processual e operacional das forças de segurança local;
5. Investigação de incidentes com envolvimento de cidadãos das partes beligerantes;
6. Investigação de incidentes com envolvimento de cidadãos locais e elementos da ONU;
7. Investigação de desaparecimento de pessoas;
8. Negociação de libertação de prisioneiros e reféns,
9. Negociação e fiscalização de troca de cadáveres;
10. Investigação de crimes que envolvam minorias étnicas;
11. Provisão de ajuda humanitária, em colaboração com outras agências e organizações;
12. Escolta de comboios humanitários;
13. Arbitragem e mediação de contendas inter-étnicas;
14. Investigação de alegados crimes de guerra (genocídio, tortura, mutilações, penas ou outros tratamentos cruéis e desumanos, homicídios em massa, entre outros);
15. Observação e fiscalização de alterações da ordem pública;
16. Investigação de comportamentos ilícitos por parte de elementos da ONU.

A especificidade e latitude de ação, permitiu-me verificar que as violações dos Direitos Humanos eram uma constante.

Toda a informação foi reportada e encaminhada superiormente de harmonia com o estipulado pelas Nações Unidas para a República Centro Africana.

Mas será suficiente? Alguém se irá interessar ou preocupar com o bem-estar de uma menina de dez anos violada por um indivíduo adulto, identificado, que pagou indenização ao pai da menor com a anuência das forças de segurança local que também retiraram lucro deste negócio? Ou a mulher acusada de feitiçaria, pelos seus pares, a quem cortaram as orelhas e acabaram por matar em fogueira, para júbilo da comunidade e sem responsabilização alguma? Perante a minha indignação, obtive respostas como: " *...il ne faut pas être romantique*". Estas situações eram recorrentes.

3. Método

Para este artigo foi feita uma pesquisa bibliográfica com vista à revisão da literatura

“para conhecer o estado-da-arte sobre a investigação” (Sarmiento, 2013).

Procedeu-se à análise das normas associadas ao que na formação sobre direitos humanos na Polícia de Segurança Pública diz respeito.

Foi aplicado o método qualitativo e quantitativo através da realização de entrevistas tendo como finalidade alargar e enriquecer o conhecimento já existente (Bell, 1997). A entrevista construída é semi-estruturada (Pardal e Correia, 1995), informal e focalizada.

Para salvaguarda de identidade, por questões de ética, foi guardado o anonimato dos entrevistados, cujas respostas, a seguir são transcritas.

4. Resultados e discussão de resultados

Foram realizadas três entrevistas, a ilustres oficiais da P.S.P., com experiência em missões internacionais de paz. Importa realçar que o objeto da problemática em análise, consiste na formação ministrada na instituição sobre direitos humanos face ao cumprimento de missões internacionais de paz.

O método de análise utilizado foi exploratório, tendo sido “realçadas nestes textos das entrevistas as diferenças e as semelhanças e eventualmente as alterações que caracterizam as opiniões dos entrevistados” (Moscovici, 2013).

Questões colocadas na entrevista:

1 - Resumidamente, qual a sua experiência de participação em Missões Internacionais de Paz, pela Polícia de Segurança Pública? Todos os entrevistados possuem uma vasta experiência em missões internacionais de Paz pelas Nações Unidas através da Polícia de Segurança Pública.

2 - Com toda a experiência que a Polícia de Segurança Pública adquiriu ao longo dos anos em que participa em missões internacionais de paz, acha o quadro formativo de preparação o mais adequado? Foram unânimes em reconhecer uma evolução qualitativa na formação ministrada pela instituição. Dois dos entrevistados reconhecem que se pode ir mais além nesta temática, dado que os cenários onde se vai operar são cada vez mais complexos e exigentes.

3 - Sendo que, os Direitos Humanos fazem parte da componente formativa, ministrada na Polícia de Segurança pública, cujo fito é a preparação dos visados que integram as missões internacionais de paz, sentiu-se "confortável", para lidar com as violações constantes dos referidos direitos, que, com toda a certeza, verificou nesses cenários complexos de guerra, pós-guerra ou calamidades naturais? Os entrevistados reconhecem que vivenciaram violações dos Direitos Humanos, sendo que dois reafirmam ser necessário mais e melhor formação nesta vertente, assim como seleção mais precisa dos candidatos. Um dos entrevistados, afirma que a formação é a adequada.

5. Discussão de resultados

Tendo por base o exposto até ao momento e ainda as entrevistas realizadas, verifica-se que a participação da P.S.P. em missões de Paz Internacional, tem evoluído no que diz respeito à formação dos candidatos.

No caso concreto da temática “Direitos Humanos”, a evolução tem acompanhado as demais.

Maioritariamente, os entrevistados não têm dúvidas que a formação mais direcionada e aprofundada será a resposta mais adequada a cenários cada vez mais complexos e exigentes. O processo de seleção terá de ser mais rigoroso e as temáticas a abordar na formação, terão de ir mais longe que a estrutura da missão, objetivos, meios e funções.

Principalmente, no que respeita a direitos humanos, os cenários onde irão desenvolver a sua ação são de tal forma complexos que requerem uma capacidade de análise e resposta que só poderá existir através do auxílio formativo apropriado.

Depreende-se, também, pelas entrevistas que nunca ninguém estará, de facto, preparado para assistir a cenários de violações humanas de todo o tipo.

Assim, para lá do muito que já foi feito, tal como a criação de um Departamento na Direção Nacional da P.S.P. com a componente Cooperação Internacional, deverá a formação sobre Direitos Humanos ser também baseada em experiências de elementos que passaram por situações reais apoiando a preparação de futuros candidatos, sensibilizando-os para cenários muito chocantes, completamente contrários aos valores em que trabalhamos e nos quais fomos educados.

6. Conclusão

É chegado o momento, de forma sucinta e clara, concluir que muito foi feito na P.S.P. mas o caminho a ser percorrido ainda está longe do fim.

A formação é um dos aspetos mais importantes quando:

- Se tenta apresentar a postura correta perante todo o tipo de violações dos Direitos Humanos.
- Se pretende adquirir as capacidades cognitivas necessárias, capazes de adequar respostas às solicitações mais complexas e de elevada perigosidade;
- Se pretende ser resiliente por forma a encarar as situações com o distanciamento necessário e evitando quebra de motivação.

Em jeito de sugestão, seria importante, aquando da formação ministrada para a participação em Missão Internacional, um reforço adicional na formação nos domínios da igualdade de género, proibição de tortura, maus tratos, utilização de armas de fogo e direitos das crianças.

Aproveitar, ainda, o conhecimento adquirido por elementos que participaram em tais teatros de operações e por isso com uma visão mais profunda sobre a dinâmica e realidade onde se desenrola a ação e associar um complemento jurídico mais profundo.

A tentativa de minimizar impactos marcantes a quem irá, inevitavelmente, viver tais acontecimentos será fundamental para o sucesso da missão.

Referências bibliográficas

Assembleia Geral da ONU. (1948). *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. (217 [III] A). Paris. Retirado de <http://www.un.org/en/universal-declaration-human-rights/>.

Bell, J. (1997). *Como realizar um projeto de investigação. Um guia para pesquisa em ciências sociais e da educação*. Lisboa: Gradiva.

Branco, C. M. (2015). Portugal e as Nações Unidas. A Participação Portuguesa em Missões de Paz da ONU. *Relações Internacionais*, 47, pp. 101-126.

Correia, E. P. (2015). *Liberdade e segurança*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

Decreto Lei nº 243/15 de 19 de outubro. Diário da República nº 204/2015 - i Série. Ministério da Administração Interna. Lisboa.

Lei nº 53/2007 de 31 de agosto. Diário da República nº 168/207 - I Série. Assembleia da República. Lisboa.

Monteiro, F. B. B. C. T. (2018). *Responsabilidade de proteger: A PSP em missões das Nações Unidas*. (trabalho final do XXX Curso de Formação de Oficiais de Polícia). Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Portugal.

Moscovici, S. (2013). *Representações Sociais: Investigações em Psicologia Social*. 10ed Petrópolis: Vozes.

Pardal, L. & Correia, E. (1995). *Métodos e técnicas de investigação social*, Porto: Areal Editores.

Sarmiento, M. (2013). *Metodologia científica para a elaboração, escrita e apresentação de Bibliografia 56 teses*. Lisboa: Editora Universidade Lusíada.

SGMAI. (2019). Portal da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna. Retrived from <http://www.sg.mai.gov.pt/RelaçõesInternacionais>. Consultado a 30 de junho de 2019.

SPINOZA. *Tratado Político*, Lisboa: Levoir, coleção “Grandes nomes do pensamento” (2017)

Torres, J. (2019). *Economia e segurança, Contas Públicas e Grandes Opções de Segurança: Breves reflexões*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Polícias e Segurança Interna.

Tuvilla Rayo, J. (2004). *Educação em direitos humanos, Rumo a uma perspectiva global*. Porto Alegre: Artmed.

Anexos

Entrevista 1

1 - Resumidamente, qual a sua experiência de participação em Missões Internacionais de Paz, pela Polícia de Segurança Pública?

Particpei na Missão EUPOL/Kinshasa, RDCongo, entre 2017/8. Trabalhei como conselheiro da missão na reforma da Polícia Nacional Congolesa. Percorri 18 províncias da RDC, no âmbito dum protocolo com a Fundação Alema Konrad Ardenauer, ligada aos Direitos Humanos. A função que desempenhei foi a de levar aos efetivos locais da Polícia, homens e mulheres ex combatentes integrados na PNC, a noção da necessidade da observância dos Direitos Humanos, bem assim da observância dos direitos de reunião e manifestação do povo.

Em 2009/10, integrei a Missão no Chade, MINURCAT, onde fui responsável pela Logística UNPOL. Neste quadro, estabeleci diversos contactos com a polícia local e mais diretamente com Destacamento Integrado de Proximidade, unidade esta criada para a segurança nos campos de refugiados e deslocados de guerra. Neste ambito fiz cerca de 8 viagens as províncias onde visitei alguns campos.

Encontro-me desde 22DEZ2019, em Bangui, RCA, na MINUSCA. Desempenho funções de conselheiro do Chefe da Missão Componente Polícia, no quadro de Inspeções e Avaliações no terreno a ação dos comissariados de Polícia local e a células afetas a MINUSCA.

2 - Com toda a experiência que a Polícia de Segurança Pública adquiriu ao longo dos anos em que participa em missões internacionais de paz, acha o quadro formativo de preparação o mais adequado?

De acordo com a minha experiência, posso antes de mais dizer, que todas as organizações se vão adaptando as exigências que vão sendo colocadas. Penso que a PSP evoluiu bastante, havendo certamente ainda muito a fazer para estarmos ao nível de outros países.

Na verdade, há que diferenciar antes de mais o tipo de missão de Paz, assim como os diferentes cenários dos países em que esta enquadrada cada missão. Não existem Mandatos iguais, sendo certo que africa e atualmente dos teatros mais difíceis e exigentes em que participam.

Considero que a Direção Nacional da PSP pelo simples facto de ter criado um Departamento com uma componente para a Cooperação Internacional, deu um sinal claro de querer estar ao nível de congéneres europeias e ate mundiais.

Atento os diferentes cenários em que a PSP participa, e do esforço efetuado, com a existência dum curso de aprontamento para missões internacionais, releva a preocupação e a sensibilidade dos responsáveis para tal facto. Neste contexto a adequação do curso a meu ver peca pela generalização, e pela falta de especificação dos cenários a que nos propomos.

Em boa verdade, em alguns países, a par dos cursos de aprontamento, esta já inserida a ida de equipas especializadas da própria UN - *Selection Assessment Time* (SAT), as quais acabam por elas mesmas procederem a seleção dos candidatos.

3-Sendo que, os Direitos Humanos fazem parte da componente formativa, ministrada na Polícia de Segurança pública, cujo fito é a preparação dos visados que integram as missões internacionais de paz, sentiu-se "confortável", para lidar com as violações constantes dos referidos direitos, que, com toda a certeza, verificou nesses cenários complexos de guerra, pós-guerra ou calamidades naturais?

Tomando como referência a resposta a questão anterior, parece-me que nem sempre os formadores estão efetivamente cientes dos reais cenários que se vão encontrar em cada missão. Seria importante a meu ver, trazer a oração peões de diferentes vivências.

“O homem nasceu livre, mas em todo o lado vive acorrentado” - in “Contrato Social” Jean Jacques Rousseau.

Ninguém por muita formação ou experiência que possa ter, alguma vez se sentira confortável num quadro de conflitos étnicos/religiosos e culturais, em que a vida humana não tem valor algum.

Ninguém pode estar preparado para ver cenários de violações de mulheres e crianças, decapitações, mutilações, esquartejamento de corpos, e tantas outras situações graves muitas das vezes consequências de ódios tribais ancestrais.

Acredito que é possível fazer mais e melhor, mas também tenho a certeza que esse esforço já se torna visível.

Neste sentido não posso de deixar uma palavra de apreço ao meu camarada de Curso o Superintendente Luis Elias.

Entrevista 2

1-Resumidamente, qual a sua experiência de participação em Missões Internacionais de Paz, pela Polícia de Segurança Pública?

Particpei em 2 missões das Nações Unidas na qualidade de UNPOL (regime de secondement), nomeadamente na MINUSTAH – Haiti entre 12 de dezembro de 2013 e 12 de Dezembro de 2014 e mais recentemente na MINUSCA – República Centro Africana entre 01 de Julho de 2017 e 01 de Julho de 2018. Em ambas as missões exerci funções no Gabinete de Coordenação das Unidades de Polícia Constituídas - FPU, tendo sido certificado como instrutor FPAT, o que me permitiu efetuar avaliações destas unidades no estrangeiro, nomeadamente na Índia, em Bangladesh, no Nepal e na Jordânia.

2-Com toda a experiência que a Polícia de Segurança Pública adquiriu ao longo dos anos em que participa em missões internacionais de paz, acha o quadro formativo de preparação o mais adequado?

A partir do ano 2017, a estratégia da PSP quanto à participação dos seus quadros em missões de paz nas Nações Unidas alterou-se, sendo notório que existe neste momento uma aposta neste âmbito, fruto também da projeção internacional que a Instituição tem vindo a ter com a nomeação do Sr. Superintendente Chefe Luis Carrilho como Chefe da UNPOL – UN. Neste momento, com a preparação e execução dos Cursos de Aprontamento para Missões Internacionais (CAMI), a PSP tem procurado adequar e preparar o seu efetivo para o exercício destas missões, inclusivamente chamando como formadores elementos que participaram recentemente nas mesmas (como é o meu caso). Dos conteúdos programáticos a que tive acesso, em termos doutrinários, sou de opinião que é dada uma visão consistente e realista daquilo em que consiste uma missão de paz, as suas regras e a sua estrutura orgânica. Não obstante, julgo que no que respeita à prática corrente diária a que o efetivo vai estar sujeito num quadro de missão, essa preparação fica limitada a diversos fatores inerentes à condição do local onde a missão irá ser desempenhada, da sua estrutura mais ou menos consolidada, dos objetivos a que se propõe e dos meios que tem a seu dispor, das funções que irão ser executadas e da própria capacidade de adaptação dos polícias. Entendo que nestes aspetos, é dada uma visão demasiada positiva do trabalho em contexto de missão, especificamente daquilo que é a organização Nações Unidas, que considero uma máquina pesada, com imensas limitações, poucas soluções e muito dependente politicamente da vontade do País em crise, a qual muitas vezes é inexistente.

Remetendo-me ao meu caso, em ambas as ocasiões em que fui designado para o desempenho de missões internacionais fi-lo de forma isolada (era o único em missão – fui o único UNPOL português no Haiti e na RCA durante grande parte da missão) sem qualquer tipo de preparação, daí que não me posso pronunciar sobre a formação que é dada neste momento. Não obstante, na RCA recebi o contingente português, o qual era proveniente de um CAMI, e pude verificar muitas lacunas formativas, desde a execução das provas de seleção (exemplo: prova de tiro) até à perceção do contexto de crise em que se encontravam. Muitos não estavam mentalmente preparados para o exercício de tarefas em cenários de elevada perigosidade, sem condições materiais ou logísticas, sem apoio

familiar, em zonas distantes e pouco civilizadas onde a própria organização UN possui fracos recursos. Isto levou inclusive a desistências (tivemos um caso na RCA), afetando também a imagem institucional da PSP.

Resumindo, entendo que a PSP deverá caminhar para um processo de seleção e recrutamento para missões internacionais mais rigoroso e orientado para a prática de funções diárias em contextos de crise, devendo fazer uso dos quadros que dispõe para o efeito, utilizando-os para efeitos formativos, dando prioridade aqueles que estiveram no terreno, em zonas complexas. Deve ser dada atenção especial aos recursos humanos que são enviados para missões, acompanhando-os, proporcionando-lhes um contacto próximo com a organização, efetuando posteriormente uma recolha dos seus contributos acerca daquilo que são as boas práticas em contexto de missão, verificando também as dificuldades que sentiram no exercício de funções. Entendo que a nossa participação no contexto da UN deve destacar-se, não se limitando a ser “mais uns polícias europeus” dado que possuímos formação que nos permite contribuir significativamente e positivamente para a organização UN.

3-Sendo que, os Direitos Humanos fazem parte da componente formativa, ministrada na Polícia de Segurança pública, cujo fito é a preparação dos visados que integram as missões internacionais de paz, sentiu-se "confortável", para lidar com as violações constantes dos referidos direitos, que, com toda a certeza, verificou nesses cenários complexos de guerra, pós-guerra ou calamidades naturais?

Não, de todo. Mas também sou da opinião que não existe preparação possível para isso. A realidade é diferente da teoria e por mais que estejamos sensibilizados para os cenários que iremos encontrar, a realidade é muitas vezes demasiadamente chocante, colidindo com os valores que temos por adquiridos porque trabalhamos num País desenvolvido, organizado, democrático. A base fundamental está no Homem, ou seja, na sua capacidade para o desenvolvimento de estratégias que lhe permitam lidar com aquela realidade, mantendo os seus valores inalterados, sendo resiliente o suficiente para encarar aquela situação com a distância necessária que permita a sua resolução, sem afetar negativamente a sua motivação. É por isso que a seleção dos elementos policiais que partem para este tipo de missões não deve ser meramente teórica, devendo também passar por perceber se estes estão mental e fisicamente preparados para o efeito.

Entrevista 3

1-Resumidamente, qual a sua experiência de participação em Missões Internacionais de Paz, pela Polícia de Segurança Pública?

Participei em 5 missões da UN.

1995/1996 – Territórios da Ex-Jugoslávia (Sector Norte da Krajina). Fui patrulheiro, Comandante de Esquadra, Chief Logísticas e Chief MTO – Chief Motor Transport Officer.

1998-1999 – Bosnia and Herzegovina – Fui Investigador de casos reportados de violações de Direitos Humanos.

A missão foi interrompida porque ofereceu-me para iniciar a Missão da ONU no Kosovo em junho de 1999.

2001-2002 – Bosnia and Herzegovina – Fui Assessor do Comandante Regional da Polícia Uniformizada da República Sérvia da Bósnia.

2008/2009 – Missão da ONU em Timor Leste onde fui segundo Comandante Distrital da Polícia de Dili, com poderes executivos.

2011/2012 - Missão da ONU em Timor Leste onde fui Comandante Distrital da Polícia de Dili, com poderes executivos.

2-Com toda a experiência que a Polícia de Segurança Pública adquiriu ao longo dos anos em que participa em missões internacionais de paz, acha o quadro formativo de preparação o mais adequado?

Sim. Recordo-me das Missões iniciais em que a preparação era muito básica ou até inexistente. Hoje em dia, a PSP procura dar enfoque a todos os aspetos legais, logísticos, administrativos, geopolíticos pelos quais se rege a ONU e a UE e procura arranjar um grupo de formadores com experiência de Missão, por forma a preparar o pessoal para as dificuldades próprias de uma missão.

3-Sendo que, os Direitos Humanos fazem parte da componente formativa, ministrada na Polícia de Segurança pública, cujo fito é a preparação dos visados que integram as missões internacionais de paz, sentiu-se "confortável", para lidar com as violações constantes dos referidos direitos, que, com toda a certeza, verificou nesses cenários complexos de guerra, pós-guerra ou calamidades naturais?

A formação que a PSP ministra aos agentes, chefes e oficiais, é suficiente para que qualquer polícia entenda quando está perante uma violação de Direitos Humanos. Eu próprio, em 1998, tive o privilégio de pertencer a um grupo de investigadores de violações de direitos humanos onde me foi dada formação sobre a matéria.

Neste contexto, assisti (muitas vezes, impotente) a graves violações de direitos humanos, as quais reporteii à cadeia de comando, sem, no entanto, saber se foi ou não aplicada qualquer medida.

Mas, para além da formação ministrada nos Cursos de preparação para Missões, considero que a PSP no quadro formativo dos seus chefes, agentes e oficiais, dá uma relevante importância a violações de direitos fundamentais dos cidadãos.